



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze
2 horas, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – sob a
4 presidência da Pró-Reitora de Graduação, a Professora **Carolina Malala Martins**
5 **Souza**, para deliberar sobre a pauta da quinta reunião extraordinária de dois mil e
6 vinte e quatro. Estiveram presentes os membros: **Helcio Wagner da Silva** -
7 Centro de Ciências Exatas e Naturais - (CCEN); **Juliana Rocha Vaez** - Centro de
8 Ciências Biológicas e da Saúde - (CCBS); **Ana Maria Bezerra Lucas** - Centro de
9 Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - (CCSAH); **Josemir de Souza**
10 **Gonçalves** - Centro de Ciências Agrárias - (CCA); **Enai Taveira da Cunha** -
11 Centro Multidisciplinar de Angicos - (CMA); **Luciana Dantas Mafra** - Centro
12 Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC); **Joseane Dunga da Costa** - Centro
13 Multidisciplinar de Pau dos Ferros - (CMPF); **Kelly Cristina de Medeiros da Silva**
14 - Representante Técnico-Administrativa; e **Lucca Matheus Araújo Silva** -
15 Representante Discente. Ao constatar o quórum legal, a Presidente do Comitê, a
16 Professora **Carolina Malala Martins Souza**, declarou aberta a reunião e explicou
17 que, embora a presente reunião acontecesse no período em que não se tinha o
18 calendário aprovado, esse procedimento era legal, haja vista que a resolução que
19 rege o Comitê consta que, todas as vezes em que o Consepe convoca, via
20 reunião ordinária ou extraordinária, a presidência do Comitê de Graduação
21 também precisa realizar a convocação deste, para discutir e deliberar sobre a
22 pauta daquele conselho superior. Depois, a Presidente, Professora **Carolina**
23 **Malala Martins Souza**, disse que não houvera justificativas de ausências dos
24 membros. Na sequência, expôs a pauta da reunião, que teve ponto único, e a
25 conduziu para apreciação: **Apreciação e deliberação acerca da retomada do**
26 **Semestre Letivo 2024.1, conforme calendário acadêmico encaminhado**
27 **através do Ofício nº 141, de 28 de junho de 2024, da Pró-Reitoria de**
28 **Graduação - Prograd, considerando o Ofício nº 36, de 28 de junho de 2024,**
29 **da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –**
30 **Adufersa**. Na ausência de discussões, encaminhou-a para votação, cujo
31 resultado consistiu em: Sim - 08; Não - 00 e Abstenção - 00. Posteriormente, a
32 Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza** apresentou, aos
33 membros, o ofício encaminhado à Magnífica Reitora, Professora **Ludimilla**
34 **Carvalho Serafim de Oliveira**, informando sobre a deliberação da assembleia
35 dos docentes sobre o término da greve, ao mesmo tempo em que solicitava as
36 providências para o restabelecimento do calendário acadêmico. Assim, a
37 Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, apresentou a proposta
38 de calendário: disse que o semestre 2024.1 (dois mil e vinte e quatro, ponto um)
39 tivera início em 20 (vinte) de maio do corrente ano, e, em 10 (dez) de junho, foi
40 deflagrada a greve, que perdurou até o dia 29 (vinte e nove) do mesmo mês. A
41 Presidente, **Carolina Malala Martins Souza**, acrescentou que as atividades dos
42 docentes foram retomadas em 1º (primeiro) de julho. No dia 02 (dois) do referido
43 mês, ocorria a reunião do Comitê de Graduação, e, no dia 03 (três), a reunião do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 Consepe, conselho que decidiria sobre a retomada do calendário acadêmico. A
45 retomada estava proposta para o dia 04 (quatro) de julho, com o planejamento
46 voltado à reprogramação, tanto para docentes, quanto para discentes. O
47 calendário estender-se-ia até o dia 05 (cinco) de novembro do corrente ano. Os
48 exames finais, até o dia 09 (nove); e a consolidação final, em 11 (onze) do mesmo
49 mês. A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, pontuou que as
50 coletas de grau ocorreriam dentro do semestre subsequente, que é o
51 suplementar 2024.4 (dois mil e vinte e quatro, ponto quatro), de 09 (nove) a 20
52 (vinte) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). A Presidente, Professora
53 **Carolina Malala Martins Souza**, disse que se faziam necessárias três
54 retificações no referido calendário de 2024.1 (dois mil e vinte e quatro, ponto um),
55 que, na verdade, na mais eram do que erros de digitação. Após essa breve
56 apresentação, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, abriu o
57 ponto de pauta único para discussões. A Professora **Ana Maria Bezerra Lucas**
58 apresentou a demanda de um estudante, o qual perguntou se o reaproveitamento
59 de disciplinas e trancamento de matrícula teriam suas datas flexibilizadas, em
60 virtude da greve de docentes e discentes. A Presidente, Professora **Carolina**
61 **Malala Martins Souza**, ressaltou que as atividades que ficaram dentro do período
62 de greve foram todas recalculadas. No que tange ao prazo de reaproveitamento
63 de disciplina, explicou que não ocorreu no período de greve, mas anteriormente a
64 ela. Já o trancamento de matrícula sempre ocorre quando um terço do
65 componente curricular transcorrer. Dessa forma, cada componente apresenta seu
66 próprio cálculo, pois as aulas extras ministradas pelo docente da disciplina são
67 computadas. Após 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de aulas
68 do componente registradas no Sigaa, já não é permitido realizar esse
69 procedimento. A Professora **Enai Taveira da Cunha** perguntou se, na semana de
70 exames finais, ficariam inseridas as quartas provas e reposições, ao que a
71 Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, respondeu que aquele
72 período que só engloba as quartas provas. A Professora **Enai Taveira da Cunha**
73 perguntou quais seriam os feriados que influenciavam na necessidade de
74 composição de um semestre letivo com 115 (cento e quinze) dias. A Presidente,
75 Professora **Carolina Malala Martins Souza**, explicou que se trata dia 30 (trinta)
76 de setembro e 03 (três) de outubro. Este, feriado estadual; aquele, alusivo
77 somente a Mossoró. Disse, ainda, que após esses feriados, ficariam faltando
78 praticamente três semanas para conclusão do semestre 2024.1 (dois mil e vinte e
79 quatro, ponto um). A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**,
80 enfatizou que, caso fossem retirados os 15 (quinze) dias desse semestre, os
81 prazos de exames finais ficariam todos comprometidos. Acrescentou que,
82 provavelmente, o semestre suplementar viesse a começar no dia 18 (dezoito) de
83 novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e ressaltou que a instrução
84 normativa voltada ao seu funcionamento já estava pronta e seria apresentada aos
85 chefes de departamento e às coordenações de curso. Pontuou que essa instrução
86 destaca a necessidade de os coordenadores veicularem quais são as estratégias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 de oferta de componentes condensados. A presidente, Professora **Carolina**
88 **Malala Martins Souza**, também disse que mapas, com as cargas horárias dos
89 componentes para serem distribuídas dentro dos espaços físicos, também
90 estavam disponíveis, na instrução normativa em questão, e que isso ocorria
91 seguindo-se um fluxo quase que como um semestre de férias. Pontuou que seria
92 interessante se houvesse unanimidade quanto à oferta condensada de
93 componentes curriculares, com exceção do curso de Medicina, que não consegue
94 seguir essa logística. Acrescentou que, com a oferta condensada, os docentes
95 teriam um período em que poderiam tirar férias. Não havendo mais discussões,
96 os membros do comitê votaram o calendário acadêmico, com alterações que
97 corrigem os erros de digitação, e que norteará o retorno do semestre 2024.1 (dois
98 mil e vinte e quatro, ponto um). O resultado consistiu na sua aprovação por
99 unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido, agradeceu pela presença
100 de todos, deu por encerrada a reunião às catorze horas e trinta e seis minutos, de
101 maneira que eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais da
102 Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e
103 pelos demais presentes, quando aprovada.

104 **Presidente do Comitê de Graduação:** Carolina Malala Martins Souza;
105 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFRSA:**
106 **CCEN** - Helcio Wagner da Silva;

107 _____
108 **CCSAH** - Ana Maria Bezerra Lucas;

109 _____
110 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;

111 _____
112 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

113 _____
114 **CMA** - Enai Taveira da Cunha;

115 _____
116 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

117 _____
118 **CMPF** - Joseane Dunga da Costa;

119 _____
120 **Servidora Técnico-Administrativa** - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;

121 _____
122 **Representante Discente** - Lucca Matheus Araújo Silva;

123 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
124 Carlos da Silva _____.



ATA DE APROVAÇÃO Nº 17/2024 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 13:30)

ANA MARIA BEZERRA LUCAS

PROFESSOR 3 GRAU

DCSA (11.01.00.09.02)

Matrícula: ###418#6

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 11:07)

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###153#5

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 18:03)

ELIANA CARLOS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###561#0

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 11:05)

ENAI TAVEIRA DA CUNHA

PROFESSOR 3 GRAU

DCETI (11.01.23.19.07)

Matrícula: ###656#6

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 23:06)

HELICIO WAGNER DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DC (11.01.00.08.02)

Matrícula: ###135#3

(Assinado digitalmente em 17/08/2024 07:59)

JOSEANE DUNGA DA COSTA

PROFESSOR 3 GRAU

DETEC (11.01.36.12.08)

Matrícula: ###617#7

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 20:13)

JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###681#5

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 20:31)

JULIANA ROCHA VAEZ

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###339#6

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 18:29)

KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###548#6

(Assinado digitalmente em 18/08/2024 10:11)

LUCIANA DANTAS MAFRA

PROFESSOR 3 GRAU

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: ###296#3

(Assinado digitalmente em 17/08/2024 09:39)

LUCCA MATHEUS ARAÚJO SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2023#####7